



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARTEMIG Nº 002, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais para a prática de atos que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e conforme o Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, considerando que nos termos do artigo 22, é permitida a delegação da competência de ordenador de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Chefe de Gabinete, Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, Masp nº 1.127.901-5, a competência para autorizar e ordenar despesas relativas a eventual de gabinete, adiantamento, ressarcimento, passagens e diárias de viagem concedidos ao Diretor-Geral, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único: Fica delegada ao Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, João Paulo Amaral Jacoby, Masp nº 752.730-2, a competência estabelecida no caput deste artigo, no caso de ausência ou impedimento do Chefe de Gabinete.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria vigorará enquanto os servidores indicados estiverem no exercício das respectivas funções, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Compete ao Ordenador de Despesa:

I - Em caso de afastamento, providenciar o auto-bloqueio de seus registros como ordenador de despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI no período correspondente, bem como comunicar sua ausência à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - Verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário;

III - Quando do desligamento da unidade, assinar todos os documentos pendentes de sua assinatura até a data do efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2026

Breno Longobucco

Diretor-Geral da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 13/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133345544** e o código CRC **FB2BFC04**.

Referência: Processo nº 2471.01.0000202/2026-61

SEI nº 133345544